



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR
Aditivo nº 01/2022, de 22 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o **ADITIVO Nº 01/2022** AO EDITAL Nº 01, publicado em 10 de fevereiro de 2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro Pessoal da Prefeitura, conforme especificações a seguir.

1. Ficam retificados os **subitens 1.7 e 11.1** no que se refere ao local de prova, passando a vigor da seguinte forma:

1.7. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Pacaraima, no Estado de Roraima, podendo ser utilizadas outras cidades do Estado, dependendo da necessidade, nos termos dos subitens 9.3 e 11.1.

11.1. As Provas Objetivas e Discursivas serão realizadas na cidade de Pacaraima, no Estado de Roraima, com data prevista para o dia 8 de maio 2022 (domingo), em locais e horários que serão divulgados oportunamente via internet, no endereço eletrônico www.idib.org.br. Poderão ser utilizadas outras cidades do Estado, dependendo da necessidade.

2. Fica retificado **subitem 2.1, alíneas “b” e “k”**, no que se refere às condições para investidura no cargo escolhido, passando a vigor da seguinte forma.

2.1. (...)

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto temporário ou permanente. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

k) ser considerado apto no exame admissional, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos, a serem entregues à Prefeitura Municipal de Pacaraima.

3. Fica retificado **subitem 18.8**, no que se refere ao prazo da validade do concurso, passando a vigor da seguinte forma:

18.8. O presente concurso público terá o prazo de **validade de 1 (um) ano** contado a partir da sua homologação.

4. Fica retificado **subitem 18.17**, no que se refere à impugnação do edital, passando a vigor da seguinte forma:

18.17. Os candidatos poderão interpor impugnação sobre qualquer norma do edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar de sua publicação, via Internet, através de opção disponível para tanto na área do candidato, acessível pelo site www.idib.org.br.

5. Fica retificado subitem 9.1 no que se refere ao conteúdo dos cargos, de forma que onde se lê “Raciocínio Lógico” para os cargos de Nível Médio, Nível Superior e Advogado, leia-se “Noções de Informática”, passando a vigor da seguinte forma:



9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
Todos os cargos de Ensino Fundamental Completo	Língua Portuguesa	16	1	16	50%	Eliminatório e Classificatório
	Raciocínio Lógico	04	1	04		
	Conhecimentos Gerais	10	1	10		
Todos os cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa	16	1	16	50%	Eliminatório e Classificatório
	Noções de Informática	04	1	04		
	Conhecimentos Específicos	20	2	40		
Todos os cargos de Nível Superior, exceto Advogado	Língua Portuguesa	16	1	16	50%	Eliminatório e Classificatório
	Noções de Informática	04	1	04		
	Conhecimentos Específicos	20	2	40		
Advogado	Língua Portuguesa	16	1	16	50%	Eliminatório e Classificatório
	Noções de Informática	04	1	04		
	Conhecimentos Específicos	20	2	40		
	Prova Discursiva	01 (uma) peça jurídica	1	30	50%	

6. Fica retificado o **ANEXO I** no que se refere ao quantitativo de vagas do cargo de **Professor Pedagogo e Técnico em Informática**, bem como atualizados o total de vagas referentes aos níveis superior, médio e o total geral para ampla concorrência e PCD, conforme segue:

ANEXO I

CARGOS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA

(...)

Nível Superior:

Cargo	Carga horária semanal	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Remuneração Base – R\$	Vagas Imediatas	Vagas p/ ampla concorrência	Vagas p/ PCD	Cadastro de Reserva
Professor Pedagogo	30h/s	Diploma devidamente registrado de conclusão de Licenciatura Intercultural ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em áreas específicas ou disciplinas do currículo.	2.961,97	80	72	08	200
Total Nível Superior:				109	98	11	440



Nível Médio/Técnico:

Cargo	Carga horária semanal	Pré-Requisitos/ Escolaridade	Remuneração Base – R\$	Vagas Imediatas	Vagas p/ ampla concorrência	Vagas p/ PCD	Cadastro de Reserva
Técnico em Informática	40h/s	Conclusão de nível médio e Curso Técnico em Informática devidamente comprovada, com certificação emitida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho profissional, se houver.	1.212,00	05	04	01	50
Total Nível Médio/Técnico:				75	63	12	700
(...)				(...)	(...)	(...)	(...)
Total Geral do Concurso				239	208	31	1540

7. Fica retificado o Anexo IV, exclusivamente, no que se refere ao conteúdo programático do cargo Fiscal de Tributos em relação ao conhecimento específico, passando a vigor da seguinte forma:

ANEXO IV

**DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(...)**

FISCAL DE TRIBUTOS

Noções de Direito Tributário: Conceito e espécies de tributos: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições especiais. Sistema Tributário Nacional: Dos Princípios Gerais. Das Limitações ao Poder de Tributar. Dos Impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal. Dos Impostos dos Municípios. Imunidade, Isonomia. Prescrição, Decadência. Preclusão. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador, base de cálculo, alíquota. Sujeitos ativos e passivos. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção, exclusão, efeitos e modalidades do crédito. Administração tributária – fiscalização, regulamentação, competência, limites, procedimentos. Dívida ativa - certidão negativa. Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei federal nº 6.830/1980. Lei Complementar federal nº 116/2003. Simples Nacional - Lei Complementar federal nº 123/2006. Legislação Tributária Municipal. Código Tributário do Município.

8. Por força das alterações promovidas por este Aditivo, será assegurado aos candidatos inscritos a possibilidade de impugnação (recurso) ao teor original do EDITAL nº 01, publicado em 10 de fevereiro de 2022, bem como ao deste Aditivo nº 01, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2022, por meio de opção específica para tanto, constante da Área do Candidato, acessível pelo site www.idib.org.br.

9. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 001, de 10 de fevereiro de 2022.

Pacaraima/RR, 22 de fevereiro de 2022.

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal